



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.054799/2022-22

Unidade Gestora: FUFIS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPES.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa Dra Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº ***.6779** SSP/SP e CPF nº ***.912.718-**, doravante designada **FAPES**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **remanejamento financeiro com majoração do valor final do Contrato nº 006/2023-UFS**, referente ao apoio à execução do “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe - CECANE/UFS - 2023”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.054799/2022-22.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 006/2023-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", data das assinaturas eletrônicas.

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
Profa. Dra. Renata Silva Mann
FAPESE
CONTRATADA

ANEXO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe - 2023"

Coordenação: Profª. Drª. Renata Lopes de Siqueira

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1. Serviços de Terceiros				18.444,61
Pessoa Física				2.420,00
Assessoria Técnica (Contábil ou Jurídica - emissão de parecer)	serv	1	660,00	660,00
RPA para produção de videoaula	serv	2	880,00	1.760,00
PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	und	0	65,00	0,00
Pessoa Jurídica				16.024,61
Locação de veículos	diária	0	160,00-	
Impressão de Cartilha Educativa/comunidade (6 comunidades)	und	0	40,00-	
Impressão de Certificados	und	0	0,25-	
Serviço de alimentação	unid	0	25,00-	
Assessoria Contábil	vb	1	12.000,00	12.000,00
SST (Saúde e Segurança do Trabalho)	und	36	65,00	2.340,00
Seguro de vida	und	240	1,25	300,00
Exames	vb	0	244,58-	
Vale Transporte	unid	0	5,00-	
	vb	1	1.384,61	1.384,61
Despesas Bancárias				
2. CLT				84.000,00
Agente PNAE 1 - Nutricionista	mês	8	1.500,00	12.000,00
Agente PNAE 2 - Nutricionista	mês	12	3.000,00	36.000,00
Agente PNAE 3 - Nutricionista	mês	12	3.000,00	36.000,00

Uso de rendimento já
aprovado de R\$
1157,78 e incluso R\$
226,83

3. Encargos Sociais				66.844,00
----------------------------	--	--	--	------------------

Encargos RPA	%	20	2.420,00	484,00
Encargos CLT	%	79	84.000,00	66.360,00

4. Bolsa Aluno Graduação				8.800,00
---------------------------------	--	--	--	-----------------

Bolsista de graduação I	mês	11	400,00	4.400,00
Bolsista de graduação II	mês	11	400,00	4.400,00

5. Bolsa Aluno Pós Graduação				-
-------------------------------------	--	--	--	----------

Bolsista de pós graduação I - Mestrado (Técnico Agrícola)	mês	0	0,00	-
---	-----	---	------	---

6. Bolsa Acadêmica				118.000,00
---------------------------	--	--	--	-------------------

Coordenação	mês	13	3.300,00	42.900,00
Coordenador Adjunto	mês	13	2.200,00	28.600,00
Pesquisador I - Docente Responsável Técnico	mês	13	1.500,00	19.500,00
Pesquisador II - Docente de Suporte Técnico	mês	13	1.500,00	19.500,00
Pesquisador III - Docente de Suporte Técnico	mês	5	1.500,00	7.500,00

7. Material de Consumo				44.562,96
-------------------------------	--	--	--	------------------

Combustível	litros		7,02	-
-------------	--------	--	------	---

Insumos atividade de fomento da produção agrícola do produto 2, compra de gêneros alimentícios, outros	diversos	1	44562,96	44.562,96	Alteração - majoração do valor de 13.089,15 conforme remanejamento solicitado
--	----------	---	----------	-----------	---

8. Despesas com Viagens				29.460,03
--------------------------------	--	--	--	------------------

Diárias de Campo com pernoite (diária)	diária	114	300,90	23.319,75	Alteração - redução no valor 9.027 referente ao remnej. Anterior e 1.955,85 do saldo redução de saldo de 2.106,30
Diárias de Campo sem pernoite (meia diária)	diária	32	150,45	2.708,10	
Diárias Nacionais (com pernoite)	diária	4	341,02	1.364,08	
Passagem Aérea	ida/volta	1	1.973,10	1.973,10	
Adicional de Embarque	und	1	95,00	95,00	
Passagem Terrestre	passagem	0	40,00	-	

SUBTOTAL				370.111,60
-----------------	--	--	--	-------------------

9. Despesas Operacionais e Administrativa				33.015,87
--	--	--	--	------------------

Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	30.601,96	30.601,96	incluso aditivo anterior - uso de rendimento R\$ 1970,60 e acréscimo de R\$ 443,31
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	2.413,91	2.413,91	

TOTAL				403.127,47
--------------	--	--	--	-------------------

376.306,26 original
26.821,21 uso de rendimento

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	Repasse	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	2.420,00	2.420,00
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	16.024,61	16.024,61
CLT	84.000,00	84.000,00
Encargos Sociais	66.844,00	66.844,00
Bolsa Aluno Graduação	8.800,00	8.800,00
Bolsa Aluno Pós Graduação	-	-
Bolsa Acadêmica	118.000,00	118.000,00
Material de Consumo	44.562,96	44.562,96
Despesas com Viagens	29.460,03	29.460,03
Custos Operacionais	33.015,87	33.015,87
Total	403.127,47	403.127,47

376.306,26 original

26.821,21 uso de rendimento

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

Profa. Dra. Renata Silva Mann
Presidente da FAPESB



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 07/03/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0452839** e o código CRC **2683448E**.